



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

32

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1967

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO :- José Porfírio

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Torero, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro dos Santos, num total de catorze (14) vereadores. - -

Havendo número legal, o sr. Presidente deu por aberto os trabalhos e como não houvesse matéria no EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO, SUJEITO À VOTAÇÃO, considerava presente os vereadores que responderam a primeira chamada para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Projeto de Lei n. 48/67, em 2a. discussão do sr. José Porfírio, concedendo o título de cidadão garçense a D. Hugo Bressane de Araujo, Arcebispo-Bispo Diocesano de Marília. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que o Projeto de Lei sofreu alterações pela Deuta Comissão de Justiça, que apresentou um substitutivo transformando-o em Decreto Legislativo n. 1/67. - - - - -

Por sua vez o autor do Projeto, apresentou uma emenda ao mesmo projeto com os dizeres seguintes :- Emenda -- Emenda ao artigo 1º onde se lê cidadão honorífico de Garça, leia-se "cidadão Benemérito de Garça" (a) José Porfírio. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em discussão global, conjuntamente com a emenda e substitutivo. - - - - -

O sr. Sérgio De Stefani, com a palavra, disse que por fim o famoso projeto de lei, transformando em Decreto-Legislativo chegava a seu derradeiro final; e para que pudesse votar o Decreto-Legislativo solicitava do autor do mesmo, responder-lhe se o homenageado enquadrava-se no artigo 1º de lei n. 880/63. - - - - -

O sr. José Porfírio, aparteando, lembrou ao orador que o título era de cidadão Benemérito, lembrando que D. Hugo criou em Garça a paróquia de Nossa Senhora de Lourdes, e sempre foi um sacerdote solidário com tudo aquilo que se realizava em Garça e atualmente pretende encaminhar a Garça, irmãos de caridades para o Hospital São Lucas. - - - - -

O sr. Sérgio De Stefani, continuando perguntou ao vereador Jo



José Porfírio, se o Bispo morou em Garça, esclarecendo ainda que não negava as qualidades do mesmo, mas atinha-se fielmente a Lei n. 880/63. - - -

O sr. José Porfírio, aparteando, lembrou ao orador que D. Hugo não tinha morado em Garça, entretanto, o mesmo era Bispo em Marília e Garça fazia parte de sua diocese. - - -

O sr. Presidente informou ao orador que pela onenda do sr. José Porfírio ele saia da lei n. 880/63, indo para a de cidadão Benemérito, que não há regulamentação à respeito. - - -

O sr. Sérgio de Stefani, agradeceu a explicação, dizendo ainda que votaria contra todos os títulos de cidadão Garçenses que não obedecesse a lei n. 880/63. - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, com a palavra disse que após ouvir a discussão anterior perguntava ao vereador Sérgio De Stefani, que o mesmo declinasse o nome de um "Cidadão Garçense" em que ele votaria favorável. - - -

O sr. Sérgio De Stefani, informou aparteando, que existia muitos, negando-se a declinar o nome de um somente. - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, disse que vendo-se o grande número de homenagem a cidadãos, a Comissão de Justiça julgou de uma forma mais acessível e de acordo com as novas leis transformar o Projeto em Decreto Legislativo. - - -

O Sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, perguntou ao orador se o título dado ao Dr. Nerval não preenchia o regulamento da lei 880/63. -

O Sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, disse que o Dr. Nerval tinha morado em Garça em virtude do seu cargo; e de acordo com essas regulamentações a Câmara tem se manifestado até mesmo com usura na concessão de títulos honoríficos, e inclusive o Bispo de Marília tem envidado esforços para dotar o Hospital São Lucas de irmãs de caridades. - - -

O Sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, lembrou que infelizmente não estava à par do assunto, esclarecendo que existia alguém que estava empenhado em tal empreendimento e essa pessoa era Frei Aurélio De Falco da Conceição. - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, finalizando disse ainda que se havia pela Casa o reconhecimento as virtudes de D. Hugo o projeto deveria se aprovado. - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, com a palavra disse que, depois de se estudar as questões com respeito à concessão do título e uma vez que o mesmo tinha sido transformado em "Cidadão Benemérito" não via o porque da não aprovação da matéria uma vez que não feria a lei anterior sobre a regulamentação de títulos honoríficos de cidadãos. Lembrou ainda que era-



era duvidoso dizer que o sr. Bispo ocupava a responsabilidade da vinda das irmãs - e que consta é que existia um trabalho feito pelo Frei Aurélio, um dos seus súditos, e em questão de hierarquia tudo era bem relativo. O orador fêz uma análise sucinta da hierarquia dentro do ambiente científico e finalizando disse que discutia-se o valor do trabalho, mas afirmava que o título de cidadão Benemérito devia ser dado a pessoa cujas funções estão diretamente ligadas a seus respectivos feitos, e a outra era dar o título benemérito a autoridade, como é o fato de D. Hugo por sua autoridade eclesiástica. Lembrou ainda que D. Hugo era uma autoridade e portanto devia ser homenageado pelos seus dotes de autoridade sacerdotal. - - - - -

O sr. Newton Kerr, com a palavra, disse que D. Hugo como o pastor da diocese, todas as demais cidades estão debaixo de suas ordens e é considerada sua cidade. - Merecer ou não merecer a homenagem é que não se podia afirmar, visto que os abnegados padres trazem a cada cidade de suas dioceses um grande benefício espiritual, principalmente dos Padres redentoristas que é considerada uma dádiva, visto o grande sacrifício daqueles, pedindo a aprovação do substitutivo e emenda. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que os motivos que deram o adiamento do projeto não cabia a nenhum vereador e sim ao próprio autor do mesmo, e além do mais importante é que D. Hugo Bressane não via a cor religiosa dos senhores vereadores, pedindo a aprovação da matéria. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavras o sr. Presidente submeteu em votação inicialmente a emenda do vereador José Porfírio do teor seguinte :- "Onde se lê cidadão honorífico, leia-se "cidadão Benemérito de Garça". - tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a emenda do sr. José Porfírio. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação global, o Decreto Legislativo 1/67, de autoria da Comissão de Justiça, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Decreto Legislativo e a emenda aprovada em 2a. discussão e votação. - - - - -

Terminada a Ordem do Dia, o sr. Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores e EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. Newton Kerr, com a palavra, disse que agradecia a Casa, a gentileza da felicitação do nascimento de sua netinha, e que já lhe disseram que estavam ficando velho, mas acreditava que era um velhice gostosa. Agradeceu. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

35

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente informou a Casa que a próxima sessão do dia 15 seria específica para a eleição da Mesa da Câmara para o ano de 1968, a realizar-se às 20 horas daquela data e para a próxima sessão ordinária a realizar-se em 18 próximo vindouro anunciava para a Ordem do Dia o Projeto de Lei n. 54/67, dando por encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu, Secretário, lavrei a presente Ata fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO